SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
19 DE SETEMBRO DE 2017
ANO XXX | N º 6.929

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
LEIS 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 14

LICITAÇÕES 14
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 20
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 21
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL 22
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS 23
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 24

CONVÊNIOS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 25

EDITAIS 26
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 26
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS 26

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.277/2017

Denomina de **João Agripino da Costa Doria Neto** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24525, que tem início na Avenida Reitor Miguel Calmon, codlog nº 03345, e termina na Rua Conde Filho, codlog nº 00441, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 552.043,500; Y – 8.563.410,600 e finais X – 551.845,500 e Y – 8.563.265,700 (Folha Sicad 149440), passa a ser denominada Rua João Agripino da Costa Doria Neto.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

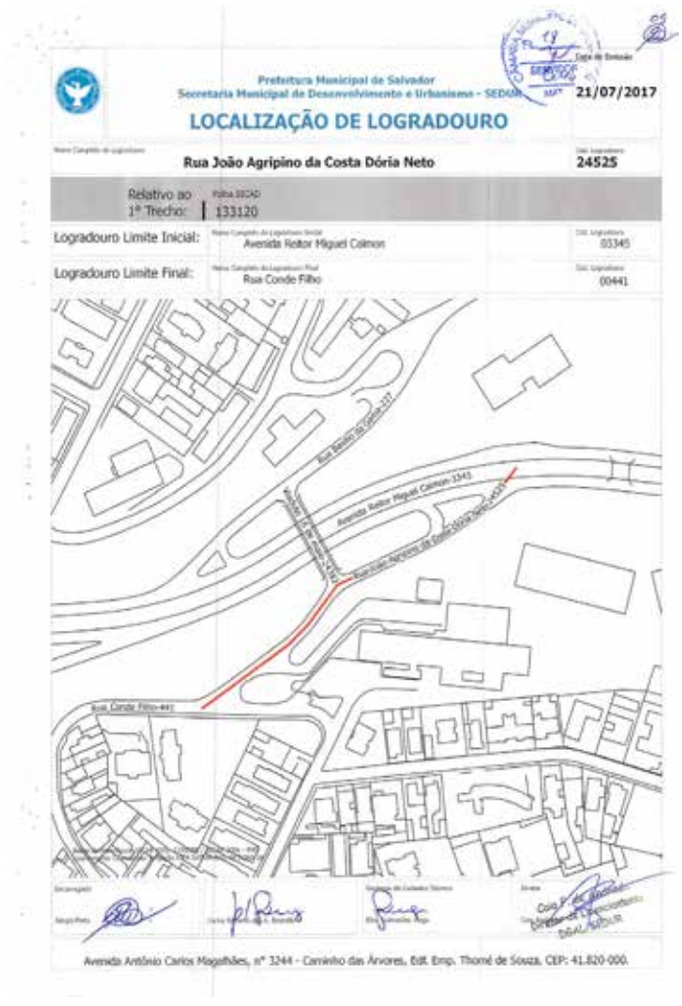
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo


Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR
21/07/2017
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO
Rua João Agripino da Costa Dória Neto
24525
Relativo ao 1º Trecho:
133120
Logradouro Limite Inicial: Avenida Reitor Miguel Calmon
03345
Logradouro Limite Final: Rua Conde Filho
00441
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 28.867 de 18 de setembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.867/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0035.2341	3.3.90.93	0.1.00	10.000,00	
	08.244.0035.2341	3.3.90.92	0.1.00		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
547002-SALTUR	23.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	55.000,00	
	23.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	35.000,00	
	23.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		90.000,00
	SUB-TOTAL			**90.000,00**	**90.000,00**
567002-DESAL	15.451.0018.1521	3.3.90.30	0.1.00	25.000,00	
	15.451.0018.1521	3.3.90.39	0.1.00		25.000,00
	SUB-TOTAL			**25.000,00**	**25.000,00**
	TOTAL GERAL			**125.000,00**	**125.000,00**

DECRETO Nº 28.868 de 18 de setembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.868/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0018.2279	3.3.90.30	0.1.00	700.000,00	
	15.451.0018.2279	3.3.90.39	0.1.00		700.000,00
SUB-TOTAL				**700.000,00**	**700.000,00**
TOTAL GERAL				**700.000,00**	**700.000,00**

DECRETO Nº 28.869 de 18 de setembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.869/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.334.0007.1364	3.3.90.39	0.1.00		570.000,00
	SUB-TOTAL				**570.000,00**
547002-SALTUR	23.695.0008.2301	3.3.90.39	0.1.00	570.000,00	
SUB-TOTAL				**570.000,00**	
TOTAL GERAL				**570.000,00**	**570.000,00**

DECRETO Nº 28.870 de 18 de setembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.870/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0009.2124	3.3.90.30	0.1.01	65.500,00	
	12.366.0031.2148	3.3.90.39	0.1.01		65.500,00
SUB-TOTAL				**65.500,00**	**65.500,00**
TOTAL GERAL				**65.500,00**	**65.500,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 18 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/07/2017, **ADRIANA CARNEIRO BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Modelagens, da Diretoria de Parcerias Públicos-Privadas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALESSANDRA CARMEN CLAUDINO OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/09/2017, **MICHELLE FERNANDES SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário do Gabinete do Prefeito, Grau 53 – Subchefia do Gabinete do Prefeito e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ROBSON CUNHA BAYLLON DA SILVA SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre Serviços - ISS e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 66187/2015

Interessado: GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA

(Inscrição mobiliária (CGA) nº 005.973/001-02)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 38037/2017

Interessado: BRANDÃO DE SA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

(Inscrição imobiliária nº 595.890-3)

Salvador, 15 de setembro de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

INDEFIRO

Imunidade do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS

Processo nº: 3664/2014

Interessado: J M GRÁFICA E EDITORA LTDA

(Inscrição mobiliária (CGA) nº 114.564/001-56)

Salvador, 18 de setembro de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Coordenadora da CTJ, em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
30717/2015; 42420/2015; 41378/2017; 44235/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881)	
30779/2015; 42510/2015; 41375/2017; 44211/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA (OAB/BA 20.569) TALITA ANDRADE DE ALMEIDA (OAB/BA 26.317)	
30709/2015; 41364/2017; 44214/2017; 42425/2015 APENSO	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881)	
30774/2015; 42509/2015; 41369/2017; 44216/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881)	
30756/2015; 42491/2015; 41372/2017; 44227/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881)	
30766/2015; 41379/2017; 44223/2017; 42495/2015 APENSO	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA) (OAB/BA 20.569)	
30749/2015; 41367/2017; 44231/2017; 42414/2015 APENSO	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA) (OAB/BA 20.569)	
30771/2015; 41365/2017; 44219/2017; 42499/2015 APENSO	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA) (OAB/BA 20.569)	
30713/2015; 41384/2017; 44233/2017; 42421/2015 APENSO	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA) (OAB/BA 20.569)	
30783/2015; 41381/2017; 44224/2017; 42513/2015 APENSO	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA) (OAB/BA 20.569)	

Salvador, 18 de setembro de 2017

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
30969/2015; 42312/2015; 41385/2017; 44215/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA (OAB/BA 20.569)	

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
30706/2015; 41394/2017; 44213/2017; 42472/2015 APENSO	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881)	
30761/2015; 42493/2015; 41377/2017; 44225/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA (OAB/BA 20.569)	
127322015; 44738/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA) (OAB/BA 20.569)	

Salvador, 18 de setembro de 2017

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 298/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 14.887 de 05 de abril de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Idailton Oliveira Santos, matrícula 819.671, Carlos Francisco Novoa Santos, matricula 819.751, Ivanildo de Araujo Silva, matrícula 819.728, Ricardo Machado Seixas, matricula 819.811, matrícula 819.801, Poliana Carvalho Silva Alvim, matrícula 887.820 e Aline Brito de Castro Sampaio, matrícula 819.791, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica da Prova de Conceito – PoC.

Parágrafo Único - Nos impedimentos legais, o presidente será substituído por Carlos Francisco Novoa Santos, matrícula 819.751

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 280/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de setembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 169/2017
PROCESSO: 1414/2016
OBJETO: Registro de preços de artigos de escritório.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 133/2017
CONTRATADO: F DE LIMA FERNANDES ME
CNPJ: 10.216.681/0001-83
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FERNANDO LIMA FERNANDES
F DE LIMA FERNANDES ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200000223 - BARBANTE, 100% ALGODÃO, 10 FIOS, EMBALAGEM ROLO 200G.	RL	6,00
02	200000224 - BARBANTE, 100 % ALGODÃO, COM 06 (SEIS) FIOS TORCIDOS. EMBALAGEM ROLO 200 G.	RL	8,00
03	200001278 - CLIPS, PARA PAPEL Nº 0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1,70
04	200001707 - ELÁSTICO PARA CÉDULA, EM LÁTEX AMARELO, TAMANHO Nº 18, COMPRIMENTO 80MM, CAIXA COM 50G.	CX	2,00
05	200001744 - ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT OURO, 80G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 229 X 324MM.	UN	0,25
06	200001851 - ESTILETE, LÂMINA DE AÇO RENOVÁVEL	UN	9,50
07	200002047 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO PARA EMBRULHOS,	RL	3,90
08	200002059 - FITA ADESIVA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COR MARROM, DIMENSÕES 48MM X 50M.	RL	3,20
09	200002667 - LÁPIS, Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA	UN	0,36
10	200002668 - LAPISEIRA, GRAFITE, CONFCCIONADA EM PLÁSTICO, COM BORRACHA APAGADORA 0,5 MM	UN	4,00
11	200002669 - LAPISEIRA, PROFISSIONAL, CORPO PLASTICO OPACO, PONTA SEMI-RETRATIL COM ACABAMENTO CROMADO 0,5MM	UN	26,00
12	200002670 - LAPISEIRA, GRAFITE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM BORRACHA APAGADORA, DIÂMETRO 0,7MM	UN	4,00
13	200002671 - LAPISEIRA, PROFISSIONAL, CORPO PLASTICO OPACO, PONTA SEMI-RETRATIL COM ACABAMENTO CROMADO 0,7 MM	UN	26,00
14	200002672 - LAPISEIRA, GRAFITE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM BORRACHA APAGADORA, DIÂMETRO 0, 9MM.	UN	4,00
15	200002673 - LAPISEIRA, PROFISSIONAL, CORPO PLÁSTICO OPACO, PONTA SEMI-RETRATIL, ACABAMENTO CROMADO, 0,9 MM.	UN	26,00
16	200003414 - PRANCHETA EM ACRÍLICO, FORMATO OFÍCIO, PRENDEDOR DE PAPEL CROMADO, 320X220MM.	UN	13,00
17	200003415 - FORMULÁRIO, "PRAZO DE VALIDADE DAS MEDICAÇÕES", EM PAPEL APERGAMINHADO 75G/M², IMPRESSÃO OFF-SET, FORMULÁRIO NA COR BRANCA, DIMENSÕES 297 X 210MM,	UN	3,00
18	200005706 - PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO GRAMPOMOL / BINDER CLIPS, EM AÇO TEMPERADO, PEGADOR NIQUELADO E REMOVÍVEL, CORES SORTIDAS, TAMANHO ENTRE 25 E 32MM,	UN	0,70
19	200005859 - ANILINA, EM PÓ, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 5G.	FR	1,15

Salvador, 18 de setembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 353/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, PAULO SERGIO PORTO BRANDAO ESTEFAM, matrícula 21.528, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0502 - Municipal Professora Anita Barbuda.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 354/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARJORE BRITO FAGUNDES, matrícula 876.811, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0502 - Municipal Professora Anita Barbuda.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 355/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, FLAVIA LORENA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 871.212, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0553 - Centro Municipal de Educação Infantil Dália de Menezes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 356/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, MONICA MARIA REBOUCAS SILVA, matrícula 20.666, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0622 - Municipal Nova do Bairro da Paz.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 357/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, MARJORE BRITO FAGUNDES, matrícula 876.811, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0502 - Municipal Professora Anita Barbuda.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 358/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, CLAUDIANA DA COSTA CRUZ EUTASQUIO, matrícula 876.842, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de 0502 - Municipal Professora Anita Barbuda.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 359/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, MARTHA SAHADE ARAUJO DE ANDRADE, matrícula 879.523, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de 0507 - Municipal Hercília Moreira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 360/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, VANIA GONCALVES DE MELLO SA, matrícula 871.475, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de 0553 - Centro Municipal de Educação Infantil Dália de Menezes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 361/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 11/08/2017 a 31/12/2017, a servidora FABIANA CARLA SILVA TORRES, matrícula 875.362, Vice-Diretor, código 8640, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, código 8240, da Unidade de Ensino 0815 - Municipal Irmã Mariana, período de vacância do cargo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 362/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, JOANA RIBEIRO DA COSTA DE LISBOA, matrícula 879.113, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0622 - Municipal Nova do Bairro da Paz.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 363/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 317/2017, publicada no DOM de 11/08/2017, de exoneração da servidora ANA CLAUDIA DE ANDRADE CONCEIÇÃO, matrícula 879.227, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 1030 - Municipal Ulysses Guimarães

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 364/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar exonerada, desde 31/07/2017, EDCARLA DE LUCENA MACEDO FARIAS, matrícula 877.151, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0701 - Municipal Centro Comunitário Frei Leônidas Menezes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 365/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ANA MYRIAN MENEZES PACHECO, matrícula 875.831, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1002 - Municipal de Canabrava.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 366/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JANMILE CERQUEIRA DA SILVA, matrícula 875.378, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0917 - Municipal de Fazenda Coutos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 367/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, JANDIRA MARIA BISPO DE JESUS, matrícula 871.173, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0746 - Municipal Maria Dolores.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 368/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, as servidoras abaixo relacionadas, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
LUCINEIDE GLORIA DE SANTANA	871.090	1037 - MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS
RAIANA ELOI MENDES	879.076	1002 - MUNICIPAL DE CANABRAVA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 369/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANGELA GEISA DOS SANTOS GOMES	872.531	0666 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO ITAPUA MALÊ DEBALÊ	MATUTINO	DM1
CELESTE VIRGINIA MORAES ROSA	871.861	0639 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 370/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, ANA MYRIAN MENEZES PACHECO, matrícula 875.831, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1037 - Municipal Profª Irene da Silva Costa Santos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 371/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, DEISE SOUZA ALVES, matrícula 871.977, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0810 - Municipal Professora Alexandrina Santos Pita.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 372/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, JANMILE CERQUEIRA DA SILVA, matrícula 875.378, para o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0125 - Municipal Saturnino Cabral.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 373/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, as servidoras abaixo relacionadas, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
LUCINEIDE GLORIA DE SANTANA	871.090	1002 - MUNICIPAL DE CANABRAVA
RAIANA ELOI MENDES	879.076	1037 - MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 374/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, TIARA MAGALHAES DA ROCHA SANT ANNA ARGOLO, matrícula 879.244, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0746 - Municipal Maria Dolores.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 375/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Revisão do Padrão SMED, Porte das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador e DM, os seguintes representantes:

SERVIDORA	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
FLAVIO HENRIQUE DE LACERDA PIMENTA	883.003	ÓRGÃO CENTRAL
DANILO ALMEIDA BITTENCOURT	883.116	
DANIEL AMARAL BARROS SOUZA	881.511	
DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA	871.062	
CÁTIA VERONICA NOGUEIRA DANTAS	876.411	
KAREN MICHELLY MORAES E SASAKI	885.886	
GEUSA FABRINE RIOS PINHEIRO SARAIVA	885.884	
LUZIA CELESTE SANTOS DE LIMA	881.451	
JOSÉ SANTOS DE JESUS	871.850	GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SALVADOR
NARA MARTA SILVA TELES	872.645	
WENDEL SOUTO	873.324	
PLAUTILA SOUZA NEVES	874.725	
TAMARA LUCIENNE BATALHA DE MATOS GOUVEIA	22.484	
CELMA CRISTINA DE SANTANA VITORIA	872.663	
ELZA SOUZA MELO	13.056	APLB - SINDICATO
FLAVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA	875.182	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e torna sem efeito a Portaria SMED nº 212/2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 377/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 18/09/2017, a servidora CARINE BARBOSA DANTAS, matrícula nº 876.751, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 376/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Revisão do capítulo IX, da Lei Complementar nº 036/2004, os seguintes representantes:

SERVIDORA	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
DANILO ALMEIDA BITTENCOURT	883.116	ÓRGÃO CENTRAL
DANIEL AMARAL BARROS SOUZA	881.511	
DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA	871.062	
CÁTIA VERONICA NOGUEIRA DANTAS	876.411	
KAREN MICHELLY MORAES E SASAKI	885.886	
VILMA SANTOS MARQUES	23.442	
LUZIA CELESTE SANTOS DE LIMA	881.451	
JOSÉ SANTOS DE JESUS	871.850	GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SALVADOR
NARA MARTA SILVA TELES	872.645	
WENDEL SOUTO	873.324	
PLAUTILA SOUZA NEVES	874.725	
TAMARA LUCIENNE BATALHA DE MATOS GOUVEIA	22.484	
CELMA CRISTINA DE SANTANA VITORIA	872.663	
ELZA SOUZA MELO	13.056	APLB - SINDICATO
MARCOS MARCELO FERREIRA BARRETO	879.201	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e torna sem efeito a Portaria SMED nº 212/2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 508/2014

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
508/2014	10/02/2015	JOSEANE DA FE COPQUE	872.353	DM3	DM5
		ADRIANA SANTOS DA BOA MORTE	872.930	DM1	DM4
		WENDEL SOUTO BATISTA	873.324	DM1	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 332

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
332/2017	17/08/2017	MARIA SIGMAR COUTINHO PASSOS	872.155	1º / 2º	1º
043/2017	28 A 30/01/2017	PRICILA VIEIRA DE OLIVEIRA	883.018	0401 - MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	0336 - MUNICIPAL ENGº CARLOS BATALHA
028/2009	31 A 02/02/2009	TATIANA DE SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	871.510	TATIANE DE SOUZA PINHEIRO	TATIANA DE SOUZA PINHEIRO
030/2009	31 A 02/02/2009	TATIANA DE SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	871.510	TATIANE DE SOUZA PINHEIRO	TATIANA DE SOUZA PINHEIRO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
3688/2017	ADAIZA PACHECO DE ABREU	875.214	2º
3875/2017	ADOMIRAM ALMEIDA DE OLIVEIRA	878.901	1º
3661/2017	ALEXSANDRO CONCEICAO	879.615	1º
2862/2017	ANA CELIA SOUSA DOS SANTOS	870.563	5º
3668/2017	ANA LUCIA DE LUCENA PEDRAL	877.152	2º
3689/2017	BARBARA LIMA DE SOUZA DE OLIVEIRA	876.688	2º
3360/2017	BARBARA LUCIA SANTOS SETUBAL	875.566	2º
2443/2017	BRUNA BULHOSA SILVA	877.050	2º
3606/2017	CARLEANE TELES DOS SANTOS	879.441	1º
4679/2017	CATIA VERONICA NOGUEIRA DANTAS	879.750	1º
3780/2017	CRISTIANE BONFIM DE OLIVEIRA	876.279	2º
3669/2017	CRISTIANI CASTRO DO LAGO	879.586	1º
3312/2017	DANIEL SOUSA LIMA	879.406	1º
3748/2017	DARLY MARCIA DE SOUZA CABRAL	877.022	1º
2488/2017	DEBORA DA SILVA PINTO	877.184	2º
3897/2017	DENISE SILVA DE SOUZA	875.944	2º
4418/2017	DORALICE CONCEICAO CERQUEIRA SANTOS	870.565	5º
2675/2017	EDCARLA VIEIRA DE OLIVEIRA	873.003	3º
3653/2017	ELIELZA OLIVEIRA COSTA DE SOUSA	879.650	1º
3384/2017	ELIS REGINA DO ESPIRITO S PEREIRA	879.287	1º
3305/2017	ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS	876.718	2º
3379/2017	ESTER OLIVEIRA LEITE	878.956	1º
3376/2017	EVANDIVALDO DAS VIRGENS HAMBURGO	15.256	7º
3685/2017	FABISLANE DOS REIS REBOUCAS BARBOSA	872.678	3º
2325/2017	FRANCISCO DE JESUS MIRANDA	20.796	7º
3389/2017	GERALDA SOUSA FERREIRA	876.867	2º
3394/2017	GILZELIA FREIRE SANTOS FREIRE	873.199	1º, 2º, 3º
3490/2017	HILDA MARIA GARCES OLIVEIRA	876.184	2º
3272/2017	HILVANA SANTANA DOS SANTOS DE SOUZA	871.968	3º
3280/2017	ILKA MARIA BARROS SANTOS SOUZA	873.402	3º
3916/2017	IRACEMA SILVA DAMACENO	879.487	1º
3467/2017	ISABEL CRISTINA MAGALHAES LOPES	876.270	2º
3671/2017	ISABELA DA SILVA SOUZA	879.112	1º
3812/2017	JANETE DE OLIVEIRA RIBEIRO	870.429	5º
3400/2017	JEANE EUCLIDES PACHECO	875.803	1º, 2º
3654/2017	JEANE GAVAZZA DE OLIVEIRA	879.496	1º
1814/2017	JUREMA CASTRO COUTO CALDAS	872.872	3º
3393/2017	KATIA JORGE SANTOS DA SILVA	877.002	1º, 2º
3390/2017	KATIA JORGE SANTOS DA SILVA	875.971	1º, 2º
3239/2017	KLEBER LOPES DE OLIVEIRA	879.850	1º
3562/2017	LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	879.401	1º
3534/2017	LUCINEIDE GLORIA DE SANTANA	871.090	4º
3478/2017	MARCIA DE CEUTAS MELO	22.724	6º
3456/2017	MARCIA MARIA PAIXAO SUAREZ	877.136	2º
3865/2017	MARGARIDA DOS SANTOS CANABRAVA	872.382	2º, 3º
3863/2017	MARIA DAS GRACAS DO ROSARIO	877.120	3º
3675/2017	MARIA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS	878.856	1º
3306/2017	MARIA EVA VIEIRA NEVES	879.648	1º
2711/2017	MARIANGELA RIBEIRO MENDES COSTA	873.268	2º, 3º
3660/2017	MARISIA OLIVEIRA DE CARVALHO DE ANDRADE	879.647	1º
1394/2017	MARLENE MACHADO SILVA	14.584	5º, 6º, 7º
5085/2017	MONICA TRINDADE DOS SANTOS	876.686	2º
3808/2017	NIVEA SILVESTRE DA CONCEICAO COSTA	873.242	2º
3725/2017	ORIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA	879.534	1º
3343/2017	PATRICIA ASSIS DE CERQUEIRA E SILVA	877.158	2º
3493/2017	PAULO CARLOS SANTOS MENEZES	877.365	2º
3501/2017	PLAUTILA SOUZA NEVES	874.725	2º
3536/2017	RAQUEL ALVES DA SILVA BARRETO	879.616	1º
3307/2017	RAQUEL GARCIA HERMIDA	877.087	2º
3406/2017	REGINA CRISTINA GUERRA FONSECA	879.168	1º
3415/2017	REJANE SILVA RIBEIRO	879.120	1º
3878/2017	RENATA PEREIRA SILVA	879.693	1º
2705/2017	RITA DE CASSIA GOMES CORREIA	876.984	2º
2526/2017	RITA DE CASSIA SANTANA LOPES BOUCAS	872.646	2º, 3º
3893/2017	RITA MARIA DE MAGALHAES MAGNAVITA	877.130	2º
3470/2017	ROSILDA MAGALHAES CASTRO	24.207	4º, 5º
3361/2017	SANDRA MATOS RAMOS DE JESUS	875.439	2º
3657/2017	SANDRA PAIM MARTINS ALMEIDA	876.862	2º
3273/2017	SHEILA PATRICIA DA HORA	874.774	2º
3281/2017	SILVANIA GOMES DOS SANTOS	876.600	1º, 2º
3463/2017	VALNEIDE BISPO DO REGO	876.997	2º
3240/2017	VANDA SILVA SANTOS	878.088	2º
3368/2017	VANICE ALVES DOS SANTOS	876.968	1º, 2º
2202/2017	ZENILDES BATISTA NEVES	877.108	2º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 15 de setembro de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS

DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3744/2017	ADRIANA COSTA SALES LIMA	879.416
3403/2017	ANA FLAVIA JESUS OLIVEIRA CAZE	879.712
3676/2017	BEATRIZ CUNHA OLIVEIRA DE CARVALHO	17.110
3912/2017	JANMILE CERQUEIRA DA SILVA	875.378
3914/2017	JANMILE CERQUEIRA DA SILVA	879.639
3846/2017	JOSELANI DA SILVA BAHIA AMORIM FERREIRA	24.086
3750/2017	MAGNI DE ALMEIDA MENDES	877.973
3553/2017	MAX MENDONCA MARQUES DE BRITO	877.029
3437/2017	PALOMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA COSTA	879.541
3489/2017	ROSINEIDE GOMES SILVA DA COSTA	872.497
4437/2017	UILMA ROSE CORREIA PAIM	877.394

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 15 de setembro de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
3958/2017	ANA PAULA OLIVEIRA LACERDA	877.030	2º
3961/2017	DANIELA SILVA DA CRUZ	879.651	1º
3753/2017	EUDES MATA VIDAL	879.471	1º
5532/2017	JOANA DARCK CARVALHO DE OLIVEIRA	876.844	1º, 2º
4131/2017	JUCINEIDE SANTOS DE JESUS	873.395	2º, 3º
3984/2017	MARIA RITA PEREIRA CONCEICAO	879.408	1º
3943/2017	MELISSA FABIANE BARRETO DE SOUSA	879.884	1º
3962/2017	RAILDA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	879.134	1º
4225/2017	TIAGO RAFAEL DE JESUS BARBOSA	879.561	1º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 15 de setembro de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS SMED

O Gerente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece os Decretos nº 7047/1984 e 26.298/2015,

RESOLVE:

INDEFERIR, o processo de alteração do auxilio transporte, com base no Decreto Nº 24.088 de 25 de julho de 2013, que altera a integração aberta e temporal no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, estabelecida pelo Decreto Nº 17.119/2007, criando o bilhete único, ampliando sua operação, e dá outras providências.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4694/2017	LILIA SANTANA DANTAS	872.889

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 15 de setembro de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS SMED

O Gerente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece os Decretos nº 7047/1984 e 26.298/2015,

RESOLVE:

INDEFERIR, os requerimentos de alteração do auxilio transporte, com base no Decreto Nº 24.088 de 25 de julho de 2013, que altera a integração aberta e temporal no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, estabelecida pelo Decreto Nº 17.119/2007, criando o bilhete único, ampliando sua operação, e dá outras providências.

REQUERIMENTO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1226/2017	ADAIZA PACHECO DE ABREU	875.214
821/2017	ALAIDE SANTOS SOUSA	872.665
1348/2017	ALBERLENE ALMEIDA AZEVEDO	873.235
1245/2017	ALINE HEIDE OLIVEIRA DA CRUZ	877.232
1229/2017	ALINE LUCIA SOUSA DOS SANTOS	879.421
1201/2017	ANA CLAUDIA DE JESUS DOS SANTOS	871.358
1173/2017	ANA LUCIA FREIRE DE SOUZA LIMA	877.705
1324/2017	ANA PAULA CAJADO DOS SANTOS	882.809
1336/2017	ANA PAULA VASCONCELOS SANTOS	878.199
725/2017	ANDREIA CRISTIANE SANTOS DA SILVA	873.261
1268/2017	ANGELA MOTTA GESTEIRA	882.151
1211/2017	CARMEN DE JESUS PINTO	872.510
994/2017	CARMO LEDNA PEREIRA BARBEITOS	882.841
1217/2017	CLAUDIA PASSOS SANTOS	877.112
1162/2017	CLAUDICIA FERNANDA BISPO DA GUARDA	877.904
1219/2017	CRISTIANE LIMA GIFFONI VELOSO	873.233
1208/2017	CRISTIANE SANTANA	882.909
1231/2017	CRISTIANE SOARES SOUZA	873.201
1168/2017	DALVA MARIA RODRIGUES BACELAR	871.195
680/2017	DANIELA SILVA CARDOSO SOARES	884.548
1174/2017	DENISE ALVES SANTOS E SILVA	871.732
1280/2017	DILZANA GONCALVES DE ARAUJO	872.636
1234/2017	DOMINGAS DA ROCHA SANTANA	872.769
1227/2017	DULCE SANTOS ROCHA	873.126
1176/2017	EDNAMAR SANTA RITA MUNIZ	024.338
1172/2017	ELAINE JOYCE SOUZA BRITO	879.463
1209/2017	ELAINE LETICIA PINTO CERQUEIRA NERI	879.094
1281/2017	ELIETE VILAS BOAS SOUZA	876.813
1134/2017	ELIOMAR DAS NEVES SANTOS	877.236
1161/2017	ELIOMARA DA COSTA E SILVA PEDREIRA	878.067
1344/2017	ELISABETE DOREA E DOREA	876.970
1167/2017	ELVIA MARIA AGUIAR DOMINGUEZ	871.515
1216/2017	EUGENIA LUCIA SILVA BARBOZA	872.314
1228/2017	FABISLANE DOS REIS REBOUCAS BARBOSA	872.678
1237/2017	FERNANDO COSTA MARTINS	881.390
1185/2017	GILBERT BORGES NOGUEIRA GOMES	871.563
1366/2017	GILMARA CARVALHO CONCEICAO	876.790
1298/2017	IRENE FERREIRA DE ALMEIDA GOMES	871.201
1183/2017	ISA CLARISSA DE ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	872.331
1156/2017	JACIARA COSTA ANDRADE	873.360
1392/2017	JACIARA LINS DE CERQUEIRA DAMASCENO	876.941
1170/2017	JAQUILENE MOURA SANTANA DE LIMA	877.909
1230/2017	JERCILIA BASTOS DE JESUS	877.098
1197/2017	JOANA DARCK CARVALHO DE OLIVEIRA	876.844
1247/2017	JOEL DOS SANTOS	876.239
1195/2017	JOELMA SENA FONTES	872.624
692/2017	JOSELIR SILVA SANTOS ARRUDA	886.634
1313/2017	JOSETE SILVA DOS SANTOS DE JESUS	874.768
1270/2017	JUCINEIA SILVA SANTOS BISPO	879.504
1184/2017	KATIA CELESTE BOAVENTURA DE ASSIS	872.097
1149/2017	LAIS DE PINHO DIAS	879.852
1191/2017	LINDAILZA RITA DA APRESENTACAO FERREIRA	877.351
1277/2017	LIVIA MATOS DOS SANTOS	874.780
1192/2017	LUCIA MARIA ESPIRITO SANTO DOS PRAZERES	877.341
1177/2017	LUCIA MARIA LOYOLA DA SILVA	876.918
1145/2017	LUCIANO MARCIO SANTOS DE ANDRADE	875.814
1160/2017	LUCIENE CERQUEIRA SANTOS	878.156
948/2017	MAGALI SANTOS QUARESMA	872.631
1257/2017	MAGNA MENDES SODRE	871.011
1326/2017	MARGARETH CIDADE SILVA	876.202
1241/2017	MARIA AUXILIADORA ABREU BEZERRA FRAGA	875.220
1315/2017	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	873.056
1164/2017	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS BRITTO	872.461
1242/2017	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SOUZA	882.448
1260/2017	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	875.355
1301/2017	MARIA DE NAZARE FERRARI DA SILVA SANTOS	875.809
1166/2017	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA	885.944
1189/2017	MARIA JANDIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	875.327
1285/2017	MARIA JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA	877.666
1204/2017	MARIA JOVILEIDE SILVA MAURICIO	879.545
1143/2017	MARIA LUCIA SOARES SANTANA FERREIRA	871.991
1249/2017	MARIA LUISA SANTANA TEIXEIRA	877.637
1190/2017	MARIA NUBIA PAIXAO SILVA DOS SANTOS	872.926
1338/2017	MARISTELA SANTOS FERRAZ	872.545
1393/2017	MARLUCE SILVA COSTA	876.706
1179/2017	NADJANE VIEIRA DOREA HUPSEL DE OLIVEIRA	878.330
1325/2017	NATALIA DE AGUIAR MAC ALLISTER DA SILVA	882.726
1243/2017	NEIDJANE GONCALVES DOS SANTOS	884.678
1076/2017	NELI FERREIRA CAMPOS	885.075
1212/2017	NELMA CASSIA DA COSTA MELO	877.117
1206/2017	NIVEA SILVESTRE DA CONCEICAO COSTA	873.242
1218/2017	ORIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA	879.534
1186/2017	PATRICIA BORGES DOS SANTOS	871.328
1222/2017	PATRICIA FREITAS SANTOS	874.934
1152/2017	PATRICIA RODRIGUES DA CONCEICAO	875.758
1169/2017	PAULO COSTA BARRETO JUNIOR	876.630
1194/2017	RAFAELA SANTOS DE SOUZA	875.470
1297/2017	REJANE CRISTINA MODESTO SANTOS	876.892
1163/2017	RENATA PEREIRA SILVA	879.693
1292/2017	RENATA ROSE COSTA DOS SANTOS	879.267
717/2017	RITA DE CACIA JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	875.777
1283/2017	RITA DE CASSIA DE SOUZA VIEIRA	874.871
1181/2017	RITA DE CASSIA SAMPAIO VASCONCELLOS	876.470
1221/2017	RITA DE CASSIA SILVA SANTOS	872.014
1387/2017	ROBERTO RIVELINO BATISTA FACTUM DOS SANTOS	871.934
1182/2017	ROSANGELA DOS ANJOS SAO PEDRO	877.474
1276/2017	SANDRA HERNANDES FIRMINO	874.883
1205/2017	SANDRA MARIA FERREIRA MARINHO	877.740
1250/2017	SERGIO SOTERO DOS SANTOS	872.279
1203/2017	SHEILA ASSIS DE FIGUEIREDO	877.548
1225/2017	SHEILA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	877.257
1235/2017	SILVANIA GOMES DOS SANTOS	876.600
1347/2017	SIMONE CAROLINA DO NASCIMENTO CAMPOS	876.331
1220/2017	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	872.931
1180/2017	SOLANGE MAGALHAES PACHECO	874.784
1261/2017	TAIANE BARBOSA FERREIRA	879.203
1207/2017	TALITA GABRIELA PEREIRA	884.341
1265/2017	TANIA JESUS PEREIRA	872.915
1147/2017	TATIANA DE SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	871.510
1282/2017	VALDICEIA OLIVEIRA DE JESUS	871.381
1248/2017	VANIA ANJOS DE SOUZA	881.555
1232/2017	VANUSA BASTOS DO CARMO	878.029
1346/2017	VIVIANE FRANCA DOS SANTOS	875.162
1202/2017	VIVIANE MARQUES VILAS BOAS	882.854
1153/2017	ZORANEI DA CRUZ SOUZA	885.882

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 15 de setembro de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 06/2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da Secretaria Municipal da Saúde, designada pela portaria de n.º 315/2014 publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 A 29 de setembro de 2014, conforme a Portaria de N.º 349/2017 publicada no DOM de N.º 6.901 de 10 de agosto de 2017, que determinou a instalação do Processo de N.º 8161/2017 - SMS, tendo em vista o disposto no art. 212 § 2º da Lei Complementar de N.º 01/91 resolve:

Designar o servidor, BRUNO VIRIATRO DOS SANTOS, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Matrícula 989337,

para exercer a função de Defensor Dativo da servidora, DANIELA ROCHA PIRES, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Médico Ginecologista da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Matrícula 990657, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo acima, onde é acusada do presumido abandono de cargo público, ex. vi. do art. 178 do Diploma Legal supra.

Salvador, em 15 de setembro de 2017.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão Permanente de Sindicancia e Processo Administrativo Disciplinar/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
1527/2017	CELIA NASCIMENTO SANTOS DE ARAUJO	7°
1618/2017	MARILUCE CARDOSO DAS VIRGENS DUARTE	1°,2°
1545/2017	MARIA DO SOCORRO SOUSA NORONHA	5°
1547/2017	MARIA EMIDIA BRITO SANTOS	2°

Salvador, 18 de Setembro de 2017.

LILIAN MARINS DE OLIVEIRA
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PARA

TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA
1676/2017	LEISA MENDES DE SOUSA	872408

Salvador, 18 de Setembro de 2017.

LILIAN MARINS DE OLIVEIRA
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
895/2017	SUELY DE ANDRADE E SILVA	5°

Salvador, 18 de Setembro de 2017.

LILIAN MARINS DE OLIVEIRA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 053/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, consoante o que dispõe o Decreto Municipal nº 24.806 de 24 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora Ivone Carolina Lordelo Santos, matrícula nº 380, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições da autoridade de monitoramento de que trata o art. 40 do Decreto Municipal nº 24.806 de 24 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 25 de fevereiro de 2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de agosto de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 286/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 04.09.2017 a 03.10.2017, o servidor Jorge Luiz Lima Smarandescu, matrícula nº 188, Chefe de Setor B do Setor de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado II, grau 63, para substituir cumulativamente o servidor Roberval dos Santos Fraga, matrícula nº 164, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado I, Grau 63, da Subcoordenadoria de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado e Manutenção Preventiva da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de Setembro de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/09/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
309341	42675/17	ABÍLIO BISPO DE CASTRO	LIVIA RIHAN KALID	400,00
312326	44628/17	GANACHE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
314399	44463/17	JOELSON SILVA DE JESUS	LIVIA RIHAN KALID	150,00
307586	44920/17	SA3 PATRIMONIAL LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
313586	43650/17	CARLOS SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
314647	43104/17	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARVALHO LIMA	LIVIA RIHAN KALID	1.800,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	06

Salvador, 18 de Setembro de 2017

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO GUILHERME CORTIZO BELLINTANI NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/09/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
315586	27001/17	PASTELLO SSA LTDA	LIVIA RIHAN KALID

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
315137	30075/17	HSA COMERCIO VAREJISTA LTDA	LIVIA RIHAN KALID
201231	67929/16	FORMULA DO PÃO PADARIA & BAGUETERIA LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID
314673	14928/17	SUELI SANTOS SILVEIRA	LIVIA RIHAN KALID
201658	17565/17	EMBRATEL-EMPRESA BRAS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	LIVIA RIHAN KALID
201233	30432/16	JF AGROPECUARIA LTDA	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	06

Salvador, 18 de Setembro de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 058/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 01/09/2017, Edvaldo Santos Costa, matrícula n.º 886574, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Patrimônio Material, grau 63, da Gerência de Patrimônio Cultural, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 14 de setembro de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 059/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 01/09/2017, Francisco Pedro da Silva Neto, matrícula n.º 886437, da Função de Confiança de Encarregado do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 61, da Gerência Administrativo Financeira, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 14 de setembro de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 135/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 01/09/2017, o servidor **Luiz Eduardo Cavalcante Souza**, matrícula nº 814123, da Função de Confiança de Encarregado da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxi e Transportes Especiais, Grau 61, da Secretaria Municipal de Mobilidade e designar para exercer a mesma função o servidor **Carlos Alberto Santos de Jesus,** matrícula nº 2227839.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 18 de setembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 138/2017

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 097/2016 no DOM de 31/08/2016, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Táxi e Transportes Especiais - SETAX, do Município de SALVADOR, em reunião ordinária, 13/09/2017, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir são divulgados:

Defesas **IMPROCEDENTES**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T078964/80	78964	CARLOS SERGIO SANTOS MARTINS	A-0045
T 079102/80	79102	EDMUNDO CARLOS DOS SANTOS	A-0192
T 023600075/290	23600075	EVERALDO SOUZA DOS SANTOS	A-0239
T0236000126/290	0236000126	EVERALDO SOUZA DOS SANTOS	A-0239
T 023600126/290	023600126	EVERALDO SOUZA DOS SANTOS	A-0239
T 002500136/290	002500136	ANACLETO SANTOS PINTO	A-0561
T804882/290	804882/290	ANACLETO SANTOS PINTO	A-0561
T 013800094/380	013800094	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T 804649/290	804649	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T 804649/380	804649	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T 801580/290	801580	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T 804844/290	804844	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
T 801589/290	801589	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
T 80858/290	80858	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
T 801562/290	801562	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
T 803638/290	803638	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
T 805090/580	805090	ARIDELSON DO NASCIMENTO SILVA	A-1117
T 804899/290	804899	GILDASIO DE ALMEIDA BARBOSA	A-4419
T 80430/290	80430	MANOEL COSTA CARIANHA	A-4740
T 804704/580	804704	EMILSON ALVES DOS SANTOS	A-5989
T 803455/290	803455	JORGE CARLOS ROCHA	A-6666
T 803030/380	803030	JORGE CARLOS ROCHA	A-6666
T 803030/290	803030	JORGE CARLOS ROCHA	A-6666
T 801578/290	801578	JORGE CARLOS ROCHA	A-6666
T 803455/380	803455	JORGE CARLOS ROCHA	A-6666

Defesas **PROCEDENTES**, excluindo a penalidade imposta:

T 77788/80	777788	AILTON MENDES FALCÃO	A-6393
T 803344/580	803344	IVAN FREIRE DA SILVA	A-5829
T 079287	79287	ALBERTO JORGE SOUZA PASSOS	A-5716
T 805111/580	805111	LEÔNIDAS SANTIAGO JUNIOR	A-0234

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de setembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº345/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da **"FESTA DOS PADROEIROS SANTOS COSME E DAMIÃO"**, **"**, evento integrante do Calendário Oficial do Município, promovido pela Paróquia dos Santos Cosme e Damião / Arquidiocese de São Salvador, **no dia 27 de setembro de 2017,** conforme solicitação feita através do processo nº 107074-2017, e Licenciamento CLE / SEMTEL nº 358/2017,
RESOLVE:

Art. 1º. Interditar o tráfego de veículos na Rua Lima e Silva - Liberdade (trecho compreendido entre a Rua Pero Vaz e o Largo da Soledade), **das 13:00 às 18:30.**

Parágrafo Único - Os veículos em geral que circulam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Bairro / Centro: Rua Lima e Silva, Rua Pero Vaz, Rua Conde de Porto Alegre, Largo do Tamarineiro, Rua Saldanha Marinho, Largo do Queimado, Largo da Soledade.

b) Sentido Centro / Bairro: Largo da Soledade, Largo do Queimado, Rua Saldanha Marinho, Largo do Tamarineiro, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Pero Vaz, Rua Lima e Silva.

Art. 2º. Promover o monitoramento do tráfego de Veículos e o auxílio na travessia de pedestres, nas imediações da Paróquia Santos Cosme e Damião, situada na Rua Lima e Silva, nº281, quando da realização das "Missas" no período das 06:00 às 18:30, e acompanhamento da "Procissão" às 17:00.

Art. 3º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 4º. O apoio da TRANSALVADOR em serviços de operações e monitoramento do trânsito em eventos está condicionado à disponibilidade de recursos humanos e materiais do órgão, e identificação e atendimento às prioridades operacionais verificadas.

Art. 5º. O uso de som, incluindo trio ou mini-trio, deve ser solicitado pelo responsável do evento à

SEMOP e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 6°. O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 7°. O promotor do evento deverá providenciar a presença da Policia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 8°. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados na via interditada, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 9°. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de setembro de 2017.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 346/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o despacho exarado no processo nº **115691/2017**, de acordo no Artigo130, da Lei Complementar nº 01/1991.

RESOLVE:

Conceder desde 03/08/2017 a 03/08/2021, Licença para o Desempenho de Mandato Classista a servidora **EDLEUSA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº **2226476**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 14 de setembro de 2017.

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 347/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o despacho exarado no processo nº **115704/2017**, de acordo no Artigo130, da Lei Complementar nº 01/1991.

RESOLVE:

Conceder desde 03/08/2017 a 03/08/2021, Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao servidor **HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA**, matrícula nº **2226435**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 14 de setembro de 2017.

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 348/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Suspensão pelo período de 15 (quinze) dias, ao servidor **IGOR CORTIZO ARGOLO**, matrícula nº 223808, na forma do Artigo nº 161, IX, combinado com o Artigo nº 176, XII e Artigo nº 185, da Lei Complementar nº 01/1991, de acordo com o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Processo nº **59082/2017**.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 14 de setembro de 2017.

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº349/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar o prazo das inscrições para a 5ª Edição do Concurso de Desenhos Infantis da TRANSALVADOR.

§1°. Até este prazo, escolas públicas e privadas podem inscrever os desenhos dos alunos do 1° ao 5° ano, com a temática educação para o trânsito.

§2°. O formulário está disponível no site**:** www.transalvador.salvador.ba.gov.br

Art. 2°. A solenidade de premiação será agendada para nova data, a definir.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de setembro de 2017.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 343/2017, publicada no DOM nº 6.927 de 15/09/2017.

Onde se lê: ... Rosemeire Conceição de Almeida

Leia-se: Rosemary Conceição de Almeida

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2017.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais, publicados no Diário Oficial do Município nº 5.644, de 05/07/2012, referente ao Processo nº 24837/2012 - Averbação de Tempo de Serviço da servidora **ELIANE DA COSTA PENNA,** matrícula nº **2225818**,

Onde se lê: ... 399 dias....

Leia-se: ... 369 dias....

GABIINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de setembro de 2017.
FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
91514/2017	ROZELI TORRES BARBOSA	16/07/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de setembro de 2017.

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 039/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
1216/2016	4007	MASCOTE UNIDADE MEDICA VETERINÁRIA LTDA	PROCEDENTE
1214/2016	3694	SMBD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ADV. ROBERTO CAL ALMEIDA FILHO - OAB/BA Nº 37.614	PROCEDENTE
1213/2016	3621	LILIAN CRUZ DE JESUS (DONA BONITA)	PROCEDENTE
1212/2016	3530	SUSTENTABILIDADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	PROCEDENTE
1211/2016	3336	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PROCEDENTE
1208/2016	1023	AD EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	PROCEDENTE
1094/2016	3947	LATIDOS & MIADOS COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA (LATIDOS & MIADOS)	PROCEDENTE
1090/2016	3921	BANCO DO BRASIL S/A	PROCEDENTE
1088/2016	3770	RSB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE
1085/2016	3451	BANCO BRADESCO S/A - ADV. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR. - OAB/BA Nº 844-A	PROCEDENTE
1082/2016	1884	J. S. AQUINO ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
910/2016	1271	SUPERMERCAO APIPEMA EIRELI	PROCEDENTE
909/016	1248	RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A - ADV. ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS MENEZES - OAB/BA Nº36.330	PROCEDENTE
904/2016	1785	ITAÚ UNIBANCO S/A - JULIANA CERUNDOLO CARREGOSA - OAB/SP Nº 359.472	PROCEDENTE
716/2016	1505	EILEENE FRANK PORTELA (CAFÉ LA PLACE CAFETERIA)	PROCEDENTE
684/2016	1941	ITAÚ UNIBANCO S/A - ADV. WELYTON DOURADO GOMES - OAB/SP Nº 330.181	PROCEDENTE
683/2016	1784	ITAÚ UNIBANCO S/A - ADV. JOSÉ ROBERTO CORADI JUNIOR - OAB/SP 305.702	PROCEDENTE
682/2016	601	AÇOUGUE E MERCADINHO J.Z. LTDA	PROCEDENTE
459/2016	1203	BANCO DO BRASIL S/A - ADV. FABIO LUIS NASCIMENTO S. DA MOTA - OAB/BA Nº 19.615	PROCEDENTE
323/2016	1406	TICKET SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 401/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores Vinicius de Almeida Bastos - matrícula nº 1643, James de Azevedo Silva - matrícula nº 120 e Fernanda Reis Viana - matrícula nº 803 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal;

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será revogada automaticamente com a conclusão do trabalho supracitado.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 15 de setembro de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 032/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 031/2017, publicada no DOM nº 6.928 de 16 A 18 de setembro de 2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 18 de setembro de 2017.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

PORTARIA Nº 033/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a Portaria de Nº 011/2017, destituindo da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, o membro titular **ROMÁRIO TADEU DOS SANTOS,** matrícula nº 373 e nomear **CLAUDOMIRO DE GOUVÊA VIEIRA**, matrícula nº 24 da Secretaria de Manutenção da Cidade, a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 18 de setembro de 2017.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO nº 973/2017-PGMS.
INEXIGIBILIDADE nº 004/2017
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
CONTRATADA: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia.
CNPJ: 15139629/0001-94.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de adequação da rede elétrica com instalação de nova subestação no prédio da sede da Procuradoria Geral do Município - PGMS
VALOR ESTIMADO: R$ 152.602,87(cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dois reais e oitenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.015.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 000
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, II, combinado com o §1º.
PARECER - COREP/PGMS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11.09.2017.

Salvador, 18 de setembro de 2017.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - Copel, constituída pela Portaria Nº 056/2017, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade Pregão, conduzido por meio eletrônico, **Edital PE Nº 01/2017- Cogel**, Processo Nº. 49/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com assistência técnica, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para a sede da Cogel, com o recebimento das propostas a partir de 08 horas do dia 25/09/2017 até 09:00 horas do dia 29/09/2017, quando se dará a abertura de preço, às 10:00 horas, iniciando a sessão de disputa às 10:30 horas, horário oficial de Brasília/DF.

O **Edital** para download encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação cadastrada com o **Nº 689022**.

Salvador, 14 de setembro de 2017.

NILSON SILVA MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Senhora Secretária Municipal da Educação torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

Processo: 9965/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Milho para mungunzá e milho para pipoca), destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R$)
LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	01	184.800,00
GGSC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	02	19.960,00

TOTAL GERAL (LOTES 01+02): R$ 204.760,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Obs: As especificações exigidas no anexo 01 do Edital, referentes aos lotes acima, se encontram discriminadas nas propostas de cada um dos licitantes vencedores, acostadas aos autos.

Data de Adjudicação e Homologação: 15/09/2017

Salvador, 15 de setembro de 2017.

ALEXANDRE DOS REIS SAMPAIO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 291/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS HOSPITALAR.
Processo n.º 9911/2017-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 02/10/2017 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 03/10/2017
Abertura das Propostas:03/10/2017 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:03/10/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 292/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO - X FIXO DIGITAL.
Processo n.º 9478/2017-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 04/10/2017 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 05/10/2017
Abertura das Propostas:05/10/2017 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:05/10/2017 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 18 setembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 193/2017 - Processo n° 5590/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/10/2017 até às 09:00 horas do dia 03/10/2017, às 09:00h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 266/2017 - Processo n° 9050/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (DEMANDA JUDICIAL), que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/10/2017 até às 13:00 horas do dia 03/10/2017, às 13:00h (abertura de propostas) e às 14:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 288/2017 - Processo n° 7810/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/10/2017 até às 09:00 horas do dia 10/10/2017, às 09:00h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

PROCESSO Nº 613/2017.

EMPRESA: MINAS PLACA LTDA - ME.

CNPJ: 11.276.518/0001-79.

OBJETO: Aquisição de 1.000 (Um mil) unidades de plaquetas de identificação.

VALOR TOTAL: R$ 500,00 (Quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, natureza da despesa 3.3.90.30 Material de consumo, Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de setembro de 2017.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 15 de setembro de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 004/2017 de 30/08/2017, publicada no DOM nº 6.916 de 31 de agosto de 2017, Pag. 19.

Onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001".

Leia-se: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2060".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de Agosto de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 062/2017, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2017.
LICITAÇÃO Nº: 016/2017.
PROCESSO Nº: 070/2017 - LIMPURB.
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de 80.000 (oitenta mil) sacos plásticos para lixo.
EMPRESA VENCEDORA: FORTCLEAM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EPP
CNPJ 00.129.824/0001-66
VALOR UNITÁRIO: 0,28 (vinte e oiro centavos);
VALOR GLOBAL: 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais);
AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, combinada com as Leis Municipais nº 6.148/02 e 4.484/92, esta no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 18 de Setembro de 2017

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPUR B

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 062/2017, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2017.

LICITAÇÃO Nº: 019/2017.

PROCESSO Nº: 084/2017 - LIMPURB.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de cancela eletrônica linear.

EMPRESA VENCEDORA: SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

CNPJ 10.745.021/0001-90

VALOR GLOBAL: 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, combinada com as Leis Municipais nº 6.148/02 e 4.484/92, esta no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 18 de Setembro de 2017

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPUR B

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 099/2017
DISPENSA Nº: 005/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de vidro.
EMPRESA: COLIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME
CNPJ Nº: 22.237.618/0001-02
VALOR GLOBAL: R$ 1.598,94 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; Subação: 200125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidade da administração Indireta; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Financeiro: 012 - Outras Despesas.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.
DATA DO ATO: 30/08/2017.

Salvador, 18 de setembro de 2017.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2017

LICITAÇÃO nº 015/2017

OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de materiais para serviços diversos da Metalurgia.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/09/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PEOPOSTAS: 29/09/2017 às 09:30 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 29/09/2017 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de Setembro de 2017

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2017 - Processo nº: 876/2017 - Tipo: menor preço

Objeto: Aquisição de cartucho/toner novos, na forma do Anexo I-Termo de Referência e II-Proposta do Edital.

Vencedor: GRAPHIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP LTDA-CNPJ nº 05.445.654/0001-42

Valor global: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Data Homologação: 18/09/2017

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 18 de setembro de 2017

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N°001/2017

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede na Travessa da Ajuda, 002, Edifício Sul América, Centro, Salvador, BA - CEP: 40.020-030, nesta Capital, Inscrita no CNPJ/MF n.° 13.927.801/0008-15, neste ato representada pela Procuradora Geral em exercício, Dra. **LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**, nomeada por Decreto Simples de 01/01/2013, publicado no Diário Oficial do Município n° 5.766 de 1 e 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Simples de 22/08/2014, publicado no DOM em 23 A 25/08/2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Termo Aditivo n° 003 ao Contrato n° 001/2016, firmado com a empresa **GAN ENGENHARIA EIRELI.,** com endereço na Rua Ewerton Visco, n° 290, sala 218, Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador - Ba, CEP 41.385-160, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 07.547.018/0001-57, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Considerando a ocorrência de erro material na indicação do dispositivo legal que embasou o aditivo 003 no contrato n° 001/2016, uma vez que não houve a indicação do parágrafo, o presente instrumento tem como objetivo retificar o referido instrumento, publicado no DOM de 6.731, de 06/12/2016, por parte da Administração, visando acrescentar o **§1°** no enquadramento legal, passando a ser **art. 57, § 1°, II, da Lei n° 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo Aditivo 003 ao Contrato n° 001 de 08 de janeiro de 2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Salvador, 18 de setembro de 2017

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradoria Geral do Município do Salvador
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2014

PROCESSO: 1926/2017.
CONTRATO n°: 094/2014.

OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, com valor global de R$ 322.830,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e trinta reais), e o valor mensal de R$ 24.902,50 (vinte e quatro mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos) para atender a SEMTEL e a SEMPS.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob n.° 13.745.542/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R$
SEMPS/NOF	200142	33.90.39	0.1.00	20.170,00
SEMPS/FMAS	233401	33.90.39	0.2.29	4.732,50
SEMTEL	226902 231102	33.90.39	0.1.00	2.000,00

Salvador, 18 de setembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2014

PROCESSO: 2938/2017.
CONTRATO: n°: 164/2014.
OBJETO: acordam as partes em suprimir o valor inicial do contrato o percentual de aproximadamente 10,5121404%, que corresponde a **R$ 231,84** (duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), alterando assim o valor mensal estimado de **R$ 2.205,45** (dois mil duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para **R$ 1.973,61** (um mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), e o valor global de **R$ 26.465,40** (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), para **R$ 23.683,32** (vinte e três mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).
LEI FEDERAL: n° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: n° 4.484/92.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob n.° 13.745.542/0001-35.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	200119	33.90.39	0.1.00

Salvador, 18 de setembro de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 647/2017

PROCESSO: 2938/2017.
CONTRATO n° 164/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO n° 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00	1.973,61

Salvador, 18 de setembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.° 029/2017
PROCESSO: 3790/2016
OBJETO: Registro de preços de serviço de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.° 223/2017
CONTRATADO: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 11.258.473/0001-00
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.243.0014.124202 08.122.0014.220402 08.122.0014.220502 08.122.0014.221102 08.243.0023.223702 08.243.0023.223802 08.126.0015.250437	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0033.225500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.39	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.13020	3.3.90.39	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 11.334.0007.127002 23.334.0035.130902 11.334.0007.136301 11.122.0033.138700 27.812.0017.211503 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116600 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0033.125900 04.122.0001.216000 04.122.0001.216100 04.122.0033.226100 04.122.0001.237200 04.126.0015.250408	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0005.116400 15.452.0005.116900 15.452.0005.117000 15.452.0018.217200 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417	3.3.90.39	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401	3.3.90.39	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29 0.1.24
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	15.122.0015.200155 15.451.0004.101703 15.541.0003.102503 15.127.0003.11902 15.127.0003.119202 15.452.0020.120302 15.452.0020.120602 11.334.0007.126002 23.691.0007.136502 15.212.0033.225601 23..334.0007.226302 23.334.0007.226402 04.126.0015.250440	3.3.90.39	0.1.00 0.1.13

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de **2017.**
ASSINAM:

ISABELA L. C. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CAROLINE XAVIER DA CRUZ
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	300003476 - LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSAGEIRO TIPO VAN.	DIÁRIA	616,94
02	300003477 - LOCAÇÃO DE VEICULO CARRO DE PASSAGEIRO SEDAN.	DIÁRIA	442,00

Salvador, 18 de setembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 089/2017
PROCESSO: 4924/2016
OBJETO: Registro de Preços de solução de segurança avançada de antimalware.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 225/2017
CONTRATADO: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ: 40.584.096/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122. 0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.451.0020.118300 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00 0.1. 24
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA / SEMGE

JOÃO GUALBERTO RIZZO ARAÚJO

CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200016944 - LICENÇA DE SOFTWARE MCAFEE COMPLETE ENDPOINT THREAT PROTECTION (CTP) E MCAFEE THREAT INTELLIGENCE EXCHANGE (TIE),	UN	89,35
02	200016945 - LICENÇA DE SOFTWARE MCAFEE ENDPOINT THREAT DEFENSE (ETD)	UN	53,65
03	200016946 - LICENÇA DE APPLIANCE VIRTUAL MCAFEE ADVANCED THREAT DEFENSE ATD-VM1008 COM 08 INSTÂNCIAS DE SANDBOXING	UN	267.156,02
04	200016947 - LICENÇA DE EXPANSÃO DE 08 INSTÂNCIAS DE SANDBOXING PARA APPLIANCE VIRTUAL MCAFEE ADVANCED THREAT DEFENSE ATD-VM+8SB	UN	161.923,49
05	200016948 - LICENÇA DE PROTEÇÃO ESPECÍFICA PARA SERVIDORES VIRTUALIZADOS MCAFEE MOVE ANTIVÍRUS FOR VIRTUAL SERVERS (MOV)	UN	143,21
06	200016949 - LICENÇA DE PROTEÇÃO ESPECÍFICA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO VIRTUALIZADAS MCAFEE MOVE ANTIVÍRUS FOR VIRTUAL DESKTOPS (VDI) (MOD),	UN	74,97

Salvador, 18 de setembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 622/2017

PROCESSO: 1926/2017.
CONTRATO nº 094/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R$
SEMPS/NOF	200142	33.90.39	0.1.00	20.170,00
SEMPS/FMAS	233401	33.90.39	0.2.29	4.732,50
SEMTEL	226902 231102	33.90.39	0.1.00	2.000,00

Salvador, 18 de setembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO CONTRATO DE COMODATO Nº 025/2017

COMODATÁRIO: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
COMODANTE: Ação Social das Ancilas do Menino Jesus
C.NPJ: 15.253.727/0001-58
PROCESSO Nº: 3246/2017
OBJETO: Disciplinar o empréstimo gratuito do imóvel, situado na 1ª Travessa da Ventosa, nº 19, Pernambués, Salvador - BA, onde funciona a Escola Municipal Madre Helena Irmãos Kennedy.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2017
ASSINAM:

PALOMA SANTANA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARIA IOLANDA DE ALMEIDA SILVA
Ação Social das Ancilas do Menino Jesus

RESUMO CONTRATO DE COMODATO Nº 030/2017

COMODATÁRIO: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
COMODANTE: Associação das Mães Cristãs da Paróquia da Vitória
CNPJ: 13.069.042/0001-20
PROCESSO Nº: 7703/2015
OBJETO: Disciplinar o empréstimo gratuito do imóvel inscrito no cadastro imobiliário sob o número 034.800-7, situado na Rua Flórida, 134, Graça, Salvador - BA, onde funciona o CMEI Nossa Senhora da Vitória.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2017
ASSINAM:

PALOMA SANTANA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação - SMED

VERA MARIA MOURA COSTA BASTOS
Associação das Mães Cristãs da Paróquia da Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2017 AO CONTRATO Nº 067/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Metro Engenharia Ltda
CNPJ: 07.478.417/0001-03
PROCESSO Nº: 4262/2017
OBJETO: Reajuste de preço pelo INCC e renovação contratual.
PARECER: RPGMS de 18 de agosto de 2017.
VALOR: R$ 2.954.785,05 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
PRAZO: O prazo de vigência será automaticamente renovado até 22 de setembro de 2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2017
ASSINAM:

PALOMA SANTANA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MAURO DE OLIVEIRA PRATES
Metro Engenharia Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017007008
LICITAÇÃO: 156/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:4643/2015.2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 45.198,00 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2017 / 000263
DATA: 12/09/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 18 de setembro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo Administrativo nº PR-SECULT-109/2013

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801.000/28-69

Contratada: CONCESSIONÁRIA SALVADOR KIOSK E TURISMO LTDA

Objeto: Deferido o quanto solicitado na Petição da fl 03.

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2017.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo Administrativo nº PR-SECULT-109/2013

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801.000/28-69

Contratada: NOVA ORLA SPE

Objeto: Deferido o quanto solicitado na Petição da fl 03.

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2017.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2017006965
Licitação : 047/2017
Termo de Compromisso nº 2017000178
Processo nº 77/2017
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ : 09.550.793/0001-97.
Objeto : Compra de Fogão.
Valor Total : R$ 401,00 (quatrocentos um reais).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.129301
Elemento de Despesa : 44.90.52
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 05/09/2017

AFM : 2017006992
Licitação : 140/2016
Termo de Compromisso nº 2017000026
Processo nº 4620/2015
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : F.RIBEIRO BRITO - EPP.
CNPJ : 19.913591/0001-16.
Objeto : Compra de bloco de papel para rascunho com pauta.
Valor Total : R$ 92,20 (noventa dois reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229001
Elemento de Despesa : 33.90.30
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 12/09/2017

AFM : 2017006999
Licitação : 054/2017
Termo de Compromisso nº 2017000142
Processo nº 767/2017
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ : 03.828.581/0001-42.
Objeto : Compra de canetas salientadoras.
Valor Total : R$ 395,40 (trezentos e noventa cinco reais quarenta centavos).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229001
Elemento de Despesa : 33.90.30
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 12/09/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2017006991
Licitação : 150/2016
Termo de Compromisso nº 2017000024
Processo nº 5454/2015
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ : 03.326.448/0001-98.
Objeto : Compra de Luvas de proteção.
Valor Total : R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229001
Elemento de Despesa : 339030
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 12/09/2017

AFM : 2017006996
Licitação : 032/2017
Termo de Compromisso nº 2017000082
Processo nº 4233/2016
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA -ME
CNPJ : 23.417.238/0001-12.
Objeto : Compra de papel para reprodução.
Valor Total : R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229001
Elemento de Despesa : 33.90.30
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 12/09/2017

AFM : 2017006997
Licitação : 054/2017
Termo de Compromisso nº 2017000140
Processo nº 767/2017
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : ALEA COMERCIAL LTDA EPP.
CNPJ : 12.011.917/0001-70.
Objeto : Compra de canetas esferográficas escrita finas.
Valor Total : R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta oito reais).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229001
Elemento de Despesa : 33.90.30
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 12/09/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2017006995
Licitação : 188/2016
Termo de Compromisso nº 2017000050
Processo nº 3225/2016
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ : 09.550.793/0001-97.
Objeto : Compra de Copos em plástico descartável.
Valor Total : R$ 999,90 (novecentos e noventa nove reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229001
Elemento de Despesa : 339030
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 12/09/2017

AFM : 2017006994
Licitação : 110/2016
Termo de Compromisso nº 2017000031
Processo nº 1445/2016
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : HESAL PLASTICOS LTDA - ME.
CNPJ : 10.889.506/0001-57.
Objeto : Compra de materiais para limpeza.
Valor Total : R$ 1.566,85 (um mil quinhentos e sessenta seis reais e oitenta cinco centavos).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229001
Elemento de Despesa : 33.90.30
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 12/09/2017

AFM : 2017006988
Licitação : 115/2017
Termo de Compromisso nº 2016000221
Processo nº 1703/2016
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME.
CNPJ : 03.867.889/0001-05.
Objeto : Compra de açúcar cristal.
Valor Total : R$ 544,18 (quinhentos e quarenta quatro reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229001
Elemento de Despesa : 33.90.30
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 12/09/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2017007000
Licitação : 066/2017
Termo de Compromisso nº 2016000170
Processo nº 3692/2016
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : SOS GÁS LTDA - ME.
CNPJ : 09.266.128/0001-76.
Objeto : Compra de Gás Liquefeito de Petróleo GLP.
Valor Total : R$ 424,07 (quatrocentos e vinte quatro reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229001
Elemento de Despesa : 339030
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 12/09/2017

AFM : 2017000022
Licitação : 140/2016
Termo de Compromisso nº 2017000028
Processo nº 4620/2015
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada :RENTECK COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS.
CNPJ : 16.064.891/0001-80.
Objeto : Compra de Livro para ata numeração tipográfico e livro protocolo.
Valor Total : R$ 201,70 (duzentos um reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229001
Elemento de Despesa : 33.90.30
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 12/09/2017

AFM : 2017006966
Licitação : 113/2016
Termo de Compromisso nº 2016000012
Processo nº 2040/2016
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.
CNPJ : 21.997.155/0001-14.
Objeto : Compra de Projetores Multimídia básico.
Valor Total : R$ 5.222,38 (cinco mil duzentos vinte dois reais e trinta oito centavos).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229401
Elemento de Despesa : 44.90.52
Fonte : 0.1.00
Data de Assinatura : 05/09/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2017006964
Licitação : 011/2017
Termo de Compromisso nº 2017000136
Processo nº 3528/2016
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : ITACA EIRELI - ME.
CNPJ : 24.845.457/0001-65.
Objeto : Compra de Aspirador de pó e água .
Valor Total : R$ 369,19 (trezentos e sessenta nove reais e dezanove centavos).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.129301
Elemento de Despesa : 44.90.52
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 05/09/2017

AFM : 2017006998
Licitação : 021/2017
Termo de Compromisso nº 2017000160
Processo nº 2616/2016
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada :IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ : 01.649.999/0001-67.
Objeto : Compra de Papel higiênico folha simples alta absorção.
Valor Total : R$ 1.428,00(um mil quatrocentos e vinte oito reais).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229001
Elemento de Despesa : 33.90.30
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 12/09/2017

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 478/2017
PROCESSO nº 320/2017
INEXIGIBILIDADE nº 303/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE,** que tem a exclusividade da atração artística **"Quabales"**, para apresentar-se no dia 24 de setembro de 2017, no Festival da Primavera 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

Salvador, 15 de setembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 479/2017
PROCESSO Nº 321/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 304/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FÓRUM INTERNACIONAL DE COMUNICAÇÃO, DA ECOLOGIA E TURISMO - FICET.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto **"Encontro Cicloturístico de Salvador"**, a ser realizado no dia 24 de setembro de 2017, pela **FÓRUM INTERNACIONAL DE COMUNICAÇÃO, DA ECOLOGIA E TURISMO - FICET**, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
FÓRUM INTERNACIONAL DE COMUNICAÇÃO, DA ECOLOGIA E TURISMO - FICET
Salvador, 15 de setembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, o Resumo do **Contrato nº 463/2017**, que tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "7 de Setembro - Independência dos Animais, Já!", a ser realizado no dia 07 de setembro de 2017, pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA VERDE VIVA, neste Município. Publicado no DOM nº 6.921 do dia 06 de setembro de 2017, folha 01.

Salvador, 18 de setembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017006779
LICITAÇÃO Nº: 026/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000099
PROCESSO Nº: 1345/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.615.369/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4 CONDICIONADORES DE AR SPLIT PISO TETO 48.000 BTU/H
VALOR TOTAL: R$ 31.920,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2269
ELEMENTO DE DESPESA: 0449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017006798
LICITAÇÃO Nº: 121/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000089
PROCESSO Nº: 2926/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES
CNPJ Nº: 08.934.225/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 VENTILADORES DE PAREDE E 5 VENTILADORES DE COLUNA
VALOR TOTAL: R$ 1.297,50 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 0449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017006822
LICITAÇÃO Nº: 026/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000099
PROCESSO Nº: 1345/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.615.369/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 9.000 BTU/H
VALOR TOTAL: R$ 1.910,00 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2311
ELEMENTO DE DESPESA: 0449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017006833
LICITAÇÃO Nº: 116/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20160000240
PROCESSO Nº: 5477/15
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71
OBJETO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELÉTRICA
VALOR TOTAL: R$ 26.960,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1309
ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017006954
LICITAÇÃO Nº: 066/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000170
PROCESSO Nº: 3692/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME
CNPJ Nº: 09.266.128/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTIJÃO DE 13 KG
VALOR TOTAL: R$ 589,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017006956
LICITAÇÃO Nº: 178/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000066
PROCESSO Nº: 3530/16
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: KELLY C. VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES - ME
CNPJ Nº: 20.717.136/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO FOLHA DE INFORMAÇÃO COR BRANCA
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017006957
LICITAÇÃO Nº: 178/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000067
PROCESSO Nº: 3530/16
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: FINALIZA EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 11.261.071/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO OFICIAL COR BRANCA
VALOR TOTAL: R$ 458,04 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017006960
LICITAÇÃO Nº: 196/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000163
PROCESSO Nº: 5069/15
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESENTUPIDOR DE PIA E ESCOVA PARA LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 65,55 (SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017006961
LICITAÇÃO Nº: 069/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000177
PROCESSO Nº: 288/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME
CNPJ Nº: 01.741.726/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ÁGUA MINERAL 20L
VALOR TOTAL: R$ 487,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017

ADRIANO GALLO
Subsecretário

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6474/2017
PROCESSO: 5477/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2016 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
VALOR: R$ 61.758,00 (sessenta e um mil setecentos e cinqüenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 15 de setembro de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6475/2017
PROCESSO: 5477/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2016 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente
EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
VALOR: R$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 15 de setembro de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6476/2017
PROCESSO: 5477/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2016 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente
EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
VALOR: R$ 56.419,07 (cinqüenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 15 de setembro de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6477/2017
PROCESSO: 5477/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2016 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
VALOR: R$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 15 de setembro de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6478/2017
PROCESSO: 5477/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2016 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
VALOR: R$ 59.278,00 (cinqüenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 15 de setembro de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6482/2017
PROCESSO: 5477/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2016 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
VALOR: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 15 de setembro de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2017006817
LICITAÇÃO: PE Nº 195/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000054
PROCESSO: Nº 2651/2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: ÁGUA MINERAL 20 LITROS
VALOR TOTAL: R$ 3.990,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 200153-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000248
DATA: 01/09/2017

AFM: Nº 2017006832
LICITAÇÃO: PE Nº 195/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000056
PROCESSO: Nº2651/2016
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03
OBJETO: ÁGUA MINERAL COPO 200ML
VALOR TOTAL: R$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 200153-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000249
DATA: 01/09/2017

AFM: Nº 2017006963
LICITAÇÃO: PE Nº 032/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000082
PROCESSO: Nº 4233/2016
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 23.417.238/0001-12
OBJETO: PAPEL A4
VALOR TOTAL: R$ 5.320,00 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 200153-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000255
DATA: 05/09/2017

AFM: Nº 2017006962
LICITAÇÃO: PE Nº 001/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000047
PROCESSO: Nº 2173/2016
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI - EPP
CNPJ: 07.157.261/0001-69
OBJETO: KIT LANCHE
VALOR TOTAL: R$ 30.322,60 (TRINTA MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 200153 -Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000254
DATA: 05/09/2017

EDVAN AZEVEDO
Coordenador Apoio Adm / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 11/2017
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: C&B COMERCIAL ELETRICA EIRELI
CNPJ: 10.473.352/0001-18
PROCESSO Nº: 237/2017
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de eletrodos visando atender as demandas da DESAL

PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 152100- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017.
PARECER Nº: 50/2017.

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Antonio Rodrigues do Nascimento Filho e Beyla Maria Balbi Ataides

Pela Contratada: : C&B Comercial Elétrica EIRELI
- José Elmo da Silva

ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 7º Termo Aditivo, Contrato nº 034/2014, publicada no DOM nº 6.877, de 07/07/2017, pág. 22.

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO DO CONTRATANTE
Para todos os fins de direito, fica formalizada a modificação de titularidade da SUCOP pela SEMTEL, a partir de 01/08/2017, no que concerne ao Contrato n° 033/2014, cujo objeto é execução dos serviços de reforma e construção de quadras e campos, nas áreas de jurisdição das Prefeituras Bairros, referente ao LOTE 02 - Prefeituras: II, III e IX, conforme o Termo de Referência, planilhas e anexos do edital e de acordo com sua proposta, a qual faz parte Integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, abjeto da Concorrência n°11/2014.

Leia-se: .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO DO CONTRATANTE
Para todos os fins de direito, fica formalizada a modificação de titularidade da SUCOP pela SEMTEL, a partir de 01/09/2017, no que concerne ao Contrato n° 033/2014, cujo objeto é execução dos serviços de reforma e construção de quadras e campos, nas áreas de jurisdição das Prefeituras Bairros, referente ao LOTE 02 - Prefeituras: II, III e IX, conforme o Termo de Referência, planilhas e anexos do edital e de acordo com sua proposta, a qual faz parte Integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, abjeto da Concorrência n°11/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 de agosto de 2017

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 10º Termo Aditivo, Contrato nº 033/2014, publicada no DOM nº 6.877, de 07/07/2017, pág. 22.

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO DO CONTRATANTE
Para todos os fins de direito, fica formalizada a modificação de titularidade da SUCOP pela SEMTEL, a partir de 01/08/2017, no que concerne ao Contrato n° 033/2014, cujo objeto é execução dos serviços de reforma e construção de quadras e campos, nas áreas de jurisdição das Prefeituras Bairros, referente ao LOTE 01 - Prefeituras: II, III e IX, conforme o Termo de Referência, planilhas e anexos do edital e de acordo com sua proposta, a qual faz parte Integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, abjeto da Concorrência n°11/2014.

Leia-se: .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO DO CONTRATANTE
Para todos os fins de direito, fica formalizada a modificação de titularidade da SUCOP pela SEMTEL, a partir de 01/09/2017, no que concerne ao Contrato n° 033/2014, cujo objeto é execução dos serviços de reforma e construção de quadras e campos, nas áreas de jurisdição das Prefeituras Bairros, referente ao LOTE 01 - Prefeituras: II, III e IX, conforme o Termo de Referência, planilhas e anexos do edital e de acordo com sua proposta, a qual faz parte Integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, abjeto da Concorrência n° 11/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 de agosto de 2017

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO 12° TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 033/2014

Processo nº: 765/2017
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66
Objeto: Fica prorrogado o contrato original, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de reforma e construção de quadras e campos, nas áreas de jurisdição das Prefeituras Bairros, referente ao LOTE 02 - Prefeituras: II, III e IX, objeto da Concorrência n° 11/2014, pelo período de mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com o valor global de R$ 10.270.777,81 (dez milhões duzentos e setenta mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), com inicio em 30/08/2017 e término em 24/08/2018, conforme planilhas, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 27.812.017.1111 Requalificação de Quadras e Campos Esportivos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro; 1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir,

0.1.16-Contr. De Interv. Do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.30-Transf. Do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties-Fundo Esp. Petroléo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.92 Alienação de Bens. As despesas decorrentes da execução do presente contrato, a partir de 01/09/2017, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 59.00.02-SEMTEL; Subação: 27.812.0017.112004-Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades; Classificação da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00-Tesouro e 0.1.24-Convênio.
Data de Assinatura: 11/07/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP e FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

RESUMO DO 9° TERMO ADITIVO

CONTRATO n° 034/2014

Processo nº: 904/2017

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84

Objeto: Fica prorrogado o contrato original, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de reforma e construção de quadras e campos, nas áreas de jurisdição das Prefeituras Bairros, referente ao LOTE 01 - I, IV, V, VI, VII, VIII e X, objeto da Concorrência nº 11/2014, pelo período de mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com o valor global de R$5.264.523,36 (cinco milhões duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), com inicio em 04/09/2017 e término em 29/08/2018, conforme planilhas, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 27.812.017.1111 Requalificação de Quadras e Campos Esportivos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro; 1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr. De Interv. Do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.30-Transf. Do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties-Fundo Esp. Petroléo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.92 Alienação de Bens. As despesas decorrentes da execução do presente contrato, a partir de 01/09/2017, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 59.00.02-SEMTEL; Subação: 27.812.0017.112004-Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades; Classificação da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00-Tesouro e 0.1.24-Convênio.

Data de Assinatura: 11/07/2017

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO

PROCESSO Nº: 4068/2017
OBJETO: Inclusão de cláusula anticorrupção.
PARECER: Da RPGMS de 17 de julho de 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2017	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	05.637.049/0001-73	MARILENE DOS SANTOS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto 2017.

PALOMA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017

PARTES: Secretaria Municipal da Educação - SMED e Liga Brasileira de Basquetebol Master -LBBM
PROCESSO Nº: 2865/2017
OBJETO: Cooperação técnica sem repasse de auxílio financeiro, visando a implementação do Projeto G.I.B.I.-Grupo de Iniciação ao Basquetebol Infantil em 14 escolas da Rede Municipal de Ensino.
PARECER: RPGMS de 05 de junho de 2017.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017
ASSINAM:

PALOMA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação -SMED

JOSÉ LUIZ COIMBRA DE MELLO
Liga Brasileira de Basquetebol Master -LBBM

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº100/2016

PUBLICAÇÃO: DOM nº 6761 de 17 de Janeiro de 2017.

ONDE SE LÊ: Nº DO TERMO ADITIVO 002/2016 AO CONVÊNIO 100/2016

LEIA-SE: Nº DO TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONVÊNIO 100/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONVÊNIO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 8391/2016 - Chamamento Público n° 002/2016
PUBLICAÇÃO: DOM nº 6.888 de 22 a 24 de julho de 2017

ONDE SE LÊ: ORG EDUCAR PARA O FUTURO
LEIA-SE: ONG EDUCAR PARA O FUTURO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2017.

PALOMA SANTANA MODESTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo/SEDUR nº 16678/2017

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA-COELBA-CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94

Objeto: Realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela COELBA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de câmaras de rede elétrica subterrânea do Comércio, uso do método destrutivo, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-18 Blocket, T-20 pedra Portuguesa, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências na Rua Fernão Cardim, Rua do São João/Travessa Santa Bárbara, Rua Riachuelo, Rua do Corpo Santo/início da Ladeira Montanha - Comércio

Base Legal: art. 5º, §6º, da Lei nº 7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 31/08/2017

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP e VICTOR MAIA COSTA FERREIRA AMORIM - COELBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1° ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: A A COMERCIAL E INDUSTRIAL HOMENS DO CAMPO - Protocolo: 4833578 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: A.C.L. BONFIM - ME - Protocolo: 4834079 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A. A. DOS SANTOS MANUTENCAO PREDIAL - ME - Protocolo: 4832906 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A AMP Q A ASSOCIADOS S C LTDA ME - Protocolo: 4833206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.
ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 18 de setembro de 2017.

MARLI PINTO TRINDADE
Tabelião(ã)

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/ 2017

CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

"PROJETO VERDE PERTO"

ÁREA VERDE

1 - PREÂMBULO
1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS, sito à Avenida
Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:
2.1.1 - HORTA URBANA NA AV. PAULO VI - PRÓXIMA A RUA DA ALFAZEMA - ITAIGARA
2.1.2 - PRAÇA MIRIAN FRAGA - ITAIGARA
2.1.3 - ÁREA VERDE DA RUA HERBERT JOSÉ DE SOUZA - STELLA MARIS
2.1.4 - CANTEIRO DA AL. CAJAZEIRAS COM A AL. DAS ERITRINAS - CAMINHO DAS ÁRVORES

3. DA PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.
3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.
3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.
3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.
3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES
O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL
5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS.
5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.
5.3. Não poderão participar do Credenciamento:
5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.
5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:
a) Proposta-resumo;
b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).
5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.
5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
a- Utilização de tecnologias sustentáveis;
b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.
5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.
5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).
5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.
5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.
5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do adotante;
b) julgamento das propostas.
5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).
5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.
5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:
a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
c) Conservação e manutenção da área adotada.
5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:
a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;
5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.
5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo

Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável e Inovação - SECIS.
5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS.
5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.
5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.
5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 15 de setembro de 2017.

UELBER ACACIO REIS
Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

ANEXO I

TERMO DE ADOÇÃO

PROGRAMA "VERDE PERTO"

ÁREA VERDE

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exmº. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº, e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO-SECIS-CNPJ/MF., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede àneste ato representado pelo seu representante legal, inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº, congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objetivo a manutenção da ÁREA VERDE..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;
2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SEDUR, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.
2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES
3.1. **DO ADOTANTE**
a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela praça, incluindo os seguintes itens:
c);
d);
e);
f);
g);
h);
i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável e Inovação- SECIS - solicitar;
j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;
l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.
3.2. **DO MUNICIPIO**
a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;
b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013
c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS
4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO
5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:
a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;
5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO
6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2017

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário SECIS

Adotante:
XXXXXXX
EMPRESA

Testemunhas:
1_____

2_____

ANEXO II

Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaigara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurenço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.